



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



LEI MUNICIPAL Nº 2032/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
Projeto de Lei legislativo Nº 004-2024. Gibraltar Ponte de Vasconcelos

ALTERA O NOME DO ATUAL ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO BRAZ JUSTO DE MARIA (BRAIZÃO) PARA ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA BRAZ (BRAIZÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Estádio Municipal João Batista Braz (Braizão) o atual Estádio Municipal Francisco Braz Justo de Maria (Braizão).

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 11 de março de 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**
Aos 13/03/2024
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 2032/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O NOME DO ATUAL ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO BRAZ JUSTO DE MARIA (BRAIZÃO) PARA ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA BRAZ (BRAIZÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de Nº 2032/2024.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**